

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031\2019

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, nova denominação de **INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – INTS**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 11.344.038/0001-06, com filial na Avenida Eduardo Fróes da Mota, s/n - 35º BI, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.135-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **Emanuel Marcelino Barros Sousa**, inscrito sob o CPF nº 178.205.295-04, portador da cédula de identidade RG nº 107300958, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CETA – CENTRO EDUCACIONAL DE TREINAMENTO E ASSESORIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 250040200001-61, com sede na Rua Umurama, nº 09, Jardim das Paineiras, Tomba, Feira de Santana, Bahia, CEP 44092384, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado, por seus sócios administradores, o Sr. **Edmilson Barbosa da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 65091655549 e RG nº 601495586 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Cristal, nº 23, Tomba, Feira de Santana, Bahia, CEP: 444092008, e o Sr. **Antônio Cesar Trindade Passos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade de nº 565820567 SSP\BA, inscrito no CPF sob o nº 755199255-34, residente e domiciliado na Rua Brumado, nº 664, Jardim Cruzeiro, Feira de Santana, Bahia, CEP 44024378, ao final assinado na presença de duas testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 18 de abril de 2019 o Contrato nº 031/2019, tendo como objeto a Consultoria Especializada para obtenção de Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiro –AVCB, para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24h, localizada no Município de Feira de Santana, Bahia, conforme definido na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do Endereço e do CNPJ do CONTRATANTE, qualificada como Organização Social de Saúde com área de atuação na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24, no Município de Feira de Santana, Bahia, resolvendo as partes, neste ato, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, fazendo constar seus atuais dados, que correspondem ao seguinte:

- **ENDEREÇO:** Avenida Getúlio Vargas, nº 476, sala 16, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44001192.
- **CNPJ:** 11.344.038\0013-31

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Resolvem as partes, neste ato, alterar o contrato de prestação de serviços nº 031\2019, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 18 de abril de 2020 a se findar em 17 de abril de 2021.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Feira de Santana, 18 de abril de 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS



CETA – CENTRO EDUCACIONAL DE TREINAMENTO E ASSESORIA LTDA



CETA – CENTRO EDUCACIONAL DE TREINAMENTO E ASSESORIA LTDA

Testemunhas:

Nome _____
CPF _____

Nome _____
CPF _____

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6B09-2A6B-9768-2D96> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6B09-2A6B-9768-2D96



Hash do Documento

C552B63D510C0942A2E17F5C7683F48DC9B7F4512678DF2651050DA50C95A714

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/04/2020 é(são) :

Emanuel Marcelino Barros Sousa (PRESIDENTE) - 178.205.295-04 em 22/04/2020 11:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CETA - CENTRO EDUCACIONAL DE TREINAMENTO E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 25.004.020/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:09:55 do dia 19/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2020.

Código de controle da certidão: **69E9.B87F.ABF0.B5F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2020 / 46661

CONTRIBUINTE:	CETA - CENTRO EDUCACIONAL DE TREINAMENTO E ASSESSORIA LTDA
ENDEREÇO:	RUA UMUARAMA, 09, JARD DAS PAINEIRAS - TOMBA
CNPJ/CPF:	25.004.020/0001-61
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	63.449-2
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	144.898-6
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	07/04/2020
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	06/06/2020

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

8f88af63754836978daf1a1a2712fe22

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.004.020/0001-61

Razão Social: CETA CENTRO EDUCACIONAL DE TREIN E ASSESORIA LTDA

Endereço: R UMUARAMA 09 JD DAS PAINEIRAS / TOMBA / FEIRA DE SANTANA / BA /
44092-384

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 04/07/2020

Certificação Número: 2020030702435381679499

Informação obtida em 21/04/2020 16:43:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CETA - CENTRO EDUCACIONAL DE TREINAMENTO E ASSESSORIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.004.020/0001-61

Certidão n°: 9461409/2020

Expedição: 21/04/2020, às 16:46:11

Validade: 17/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CETA - CENTRO EDUCACIONAL DE TREINAMENTO E ASSESSORIA L T D A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.004.020/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.